



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 46/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021,; e considerando a Resolução PROEN nº 08/2018, **torna público** o Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Agente de Informações Turísticas, ofertado pelo Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – FIC, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para exercício profissional e para a elevação de escolaridade.
- 1.2. O Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC de Agente de Informações Turísticas, à **Comunidades Tradicionais de Luciara, Santa Teresinha, Novo Santo Antonio e São Félix do Araguaia**, que desejam aprender ou aprimorar.
- 1.3. O curso terá a carga horária total de 100 (cem) horas, com a previsão de 04 (quatro) meses de duração.
- 1.4. As aulas ocorrerão semanalmente, **aos sábados, das 13h às 18:30h**, na plataforma *on-line* do Google Meet.

2. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

- 2.1. Poderão participar do FIC de Agente de Informações Turísticas os residentes de Comunidades Tradicionais dos municípios de Luciara, Novo Santo Antonio, Santa Teresinha e São Félix do Araguaia, com Ensino Fundamental completo.
- 2.2. Serão disponibilizadas neste processo seletivo **o total de 30 (trinta) vagas**.
- 2.3. Serão selecionadas as 30 (trintas) primeiras inscrições para matrícula no curso. Os demais candidatos inscritos serão classificados por ordem de inscrição e formarão lista de espera.
- 2.4. Este processo seletivo seguirá o Cronograma de Atividades abaixo:

Quadro I - Cronograma de Atividades

| EVENTO | DATA |
|--------|------|
| | |

| | |
|--------------------------|---------------------------|
| Período de inscrições | 10 a 12 de agosto de 2022 |
| Confirmação de Interesse | 11 de agosto de 2022 |
| Entrega de documentos | 12 de agosto de 2022 |
| Resultado | 13 de agosto de 2022 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexxGDI80hcUMFfEEIskCBpwtwletMnEqRuo0zL6uWsxYbCCA/viewform>

3.2. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

3.3. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá realizar o preenchimento do Formulário de Inscrição e anexar os documentos para a matrícula nas datas previstas para confirmação de interesse e matrícula no cronograma de atividades (item 2.4).

3.4. Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição pelo formulário Google Forms.

4.2. O resultado do processo seletivo será divulgado **a partir do dia 13 de agosto de 2022**, no site deste Campus.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os documentos para a matrícula deverão ser anexados no período estabelecido nos dias 08 e 11 de agosto de 2022, pelo formulário do Google Forms.

5.2. São documentos necessários para a matrícula:

- a) Certidão de Nascimento;
- b) Comprovante de residência;
- c) Histórico Escolar; e
- d) Carteira do Serviço Militar (masculino).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <http://cba.ifmt.edu.br/inicio/> e na Diretoria de Ensino do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

6.2. Havendo desistência de alunos matriculados, os candidatos classificados em lista de espera poderão ser chamados.

6.3. Ao término do curso o aluno deve apresentar frequência mínima de 75%, do total da carga horária do curso para ser considerado aprovado e requerer o certificado de conclusão.

6.4. Os candidatos poderão entrar com recurso contra qualquer fase do presente processo seletivo.

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de

Cuiabá-MT, 8 de agosto de 2022.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/08/2022 16:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396107

Código de Autenticação: 63d0bf16e3



Edital Nº 46/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT